

DECRETO Nº 3.534 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

RETIFICA O DECRETO Nº 3.499 DE 04 DE JUNHO DE 2018 QUE “DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.138 de 27 de Abril de 2007 e Lei nº 4.327 de 23 de Setembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº 3.499 de 04 de junho de 2018 que designou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme segue:

I – Na representação do Conselho Municipal de Educação:

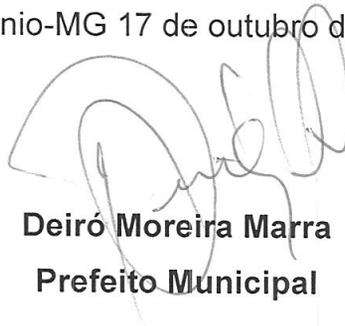
a) Titular: onde se lê Solange Cristina Alves Menezes, leia-se Solange Cristina Alves de Menezes.

II – Na Representação do Conselho Tutelar:

a) Suplente: onde se lê Kelli Christina Pereira Naves, leia-se Kelli Christina Pereira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG 17 de outubro de 2018.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**